



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.019 de 27 de Janeiro de 2020** - Nomeia Servidor Pública Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Resolução Nº. 002/ 2020** - Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do governo Estadual-SUAS/SIACOF.
- **Errata de Publicação do Termo de Posse, de 30 de Janeiro de 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº.019 de 27 de janeiro de 2020

Nomeia Servidor Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado Felipe Dantas de Argolo da Silva, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Controle Ambiental.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CARDEAL DA SILVA/BA

RESOLUÇÃO Nº. 002/ 2020

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do governo Estadual- SUAS/SIACOF.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cardeal da Silva, em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o plano de ação 2020 para Cofinanciamento do Governo Estadual. – SUAS/SIACOF.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cardeal da Silva, 30 de Janeiro de 2020.

UILEN MARIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS

Erratas



Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65
Telefone: (075) 3456- 2104/ 2113

CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cardeal da Silva-BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Na publicação do dia 30/01/2020, do termo de posse de 10 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º onde se lê: A Prefeita de Cardeal da Silva, na pessoa de Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Cardeal da Silva do Estado da Bahia, na pessoa de de Thais da Cruz Mendes, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 455/2015, neste ato, expedem o presente termo de posse de Adriana Barbosa correia , na qualidade de Conselheiro Tutelar Titular devidamente aprovado em todas as etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, convocado pelo edital 01/2019 por fim, nesta oportunidade declara o empossado não exercer nenhuma outra atividade pública ou privada, conforme estabelecido no art.38 da Resolução do CONANDA Nº 170/2014.

Leia-se: A Prefeita de Cardeal da Silva, na pessoa de Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Cardeal da Silva do Estado da Bahia, na pessoa de de Thais da Cruz Mendes, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 455/2015, neste ato, expedem o presente termo de posse de Adriana Barbosa Correia , na qualidade de Conselheiro Tutelar Suplente devidamente aprovado em todas as etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, convocado pelo edital 01/2019 por fim, nesta oportunidade declara o empossado não exercer nenhuma outra atividade pública ou privada, conforme estabelecido no art.38 da Resolução do CONANDA Nº 170/2014.

Permanecem em vigor os efeitos desta errata, retroagem desde a data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Cardeal da Silva, 31 de janeiro de 2020. .

Thais da Cruz Mendes
Presidente do CMDCA